

# Câmara Municipal de Guanambi

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70 Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 024/2021

**Termo de Aditivo Do Contrato 024/2021** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa AS Consultoria e Serviços Eireli, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi- BA, representada neste ato, por seu Presidente, Zaqueu Rodrigues da Silva, RG 374060800 SSP-SP, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, AS Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ 22.095.858/0001-10, representada pelo sócio, o Sr. Sergio Pereira Reis, RG 09904889-26 SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### 1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o quantitativo de serviços previstos no contrato original acrescentando em 25% (vinte e cinco por cento).

## 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato original passará para R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

#### 2 – FUNDAMENTO

**2.3** A alteração contratual, objeto deste Aditivo, está fundamentada, prevista e amparada pela Lei n° 8.666/93 e nos termos da Cláusula Quarta do contrato original.

## 3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.



# Câmara Municipal de Guanambi

### CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70 Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

## 4 - CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 04 de agosto de 2022	
Pela CONTRATADA	
Testemunhas:	
Nome: RG:	



# Câmara Municipal de Guanambi

## CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70 Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 024/2021

<u>Contratada</u>: AS Consultoria e Serviços Eireli; CNPJ 22.095.858/0001-10; Contrato nº 024/2021. Licitação Pregão Presencial nº 012/2021. Objeto do Aditivo: alterar o quantitativo de serviços previstos no contrato original acrescentando em 25% (vinte e cinco por cento). Valor do Aditivo: R\$ 42.000,00. Vigência: 31/12/2022. Data da Assinatura do Aditivo: 04/08/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Pregoeiro